

PORTARIA Nº 0594/2024-GP/BELÉMPREV

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 421/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo de Origem n.º 9128/2021-SEMEC.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **IRANILDA DE AMORIM GOES** no cargo de SUPERVISORA ESCOLAR/SEMEC - MAG.07 – REF. 11, matrícula nº 0181390-019, CPF nº 094.073.162-20; acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 9.686,72** (nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (100%)	R\$- 1.504,15
ADIC. ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.008,30
GRAT. DE INCENTIVO (30%)	R\$- 902,49
TRIÊNIO (40%)	R\$- 2.767,63
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 9.686,72

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV